



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 153 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLEENDA  
CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Protocolo Nº 20.283/2019

Em 15/08/2019



*Assinado*  
[Assinatura]

**JOILDA ARAÚJO DOS SANTOS**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja regularizado o serviço de abastecimento de água e rede elétrica no bairro Vila Nova/ Cobraice nesse município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é para atender as reivindicações e necessidades dos moradores e oferecer segurança, comodidade e bem-estar aos munícipes que residem e transitam no referido bairro.

Constou no expediente  
da 11ª Sessão Ord.  
do dia 15/08/19  
*Assinado*  
Secretaria Legislativa

Sala das sessões, em 13 de agosto de 2019

*Assinado*  
**JOILDA ARAÚJO SANTOS**  
Vereadora

Apresente-se na sessão ord.  
Do dia 15 de Agosto de 2019  
Em 15 de Agosto de 2019  
[Handwritten Signature]  
Presidente

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 15/08/19  
[Handwritten Signature]  
Secretaria Legislativa

~~... sessão Ordinária  
... em 15 de 1 Por 1 votos  
... favoráveis e 1 votos contrários.  
... chefe de Gabinete para os devidos fins.  
... ata das sessões em 15/08/19  
Presidente  
Providenciado. Fato OFIGP/CMINº 1~~

Aprovado por 1 em sessão Ordinária  
realizada em 15/08/19 Por 1 votos  
favoráveis e 1 votos contrários.  
Ao chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 15/08/19  
Presidente [Handwritten Signature]  
Providenciado. Fato OFIGP/CMINº 68119



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 154/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLENDACORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20284/2019

Em 15/08/2019



*[Handwritten signature]*  
Responsável

**JOILDA ARAÚJO DOS SANTOS**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado a construção de arquibancadas no campo de futebol de Cibraice nesse município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as reivindicações dos moradores e oferecer melhor comodidade a população e visitantes que vão prestigiar os jogos e vivenciar momentos de lazer e socialização.

Sala das sessões, em 13 de agosto de 2019

Constou no expediente
da <u>11ª</u> Sessão <u>Ord</u>
do dia <u>15/08/19</u>
<u>[Handwritten signature]</u>
Secretaria Legislativa

*[Handwritten signature]*  
**JOILDA ARAÚJO SANTOS**  
Vereadora

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 15/08/19  
talca  
Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária  
No dia 15 de Agosto de 2019  
Em 15 de Agosto de 2019  
Xupá  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
realizada em 15/08/19 Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões de 15/08/19  
Presidente Xupá  
Providenciado. Folio 01 GP/CM/Nº 68/19





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 155 /2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLEENDA  
CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

Protocolo Nº 2285/2019  
Em 15/08/2019



**JOILDA ARAÚJO DOS SANTOS**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado o aumento de cotas dos exames laboratoriais dos PSFs do nosso município onde as demandas estão sendo maior.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa principalmente atender as unidades que apresentam mais necessidades.

Sala das sessões, em 13 de agosto de 2019

<b>Constou no expediente</b>	
da <u>11ª</u> Sessão <u>Ord.</u>	
do dia <u>15/08/19</u>	
<b>Secretaria Legislativa</b>	

**JOILDA ARAÚJO SANTOS**  
Vereadora

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 15/08/19  
[Assinatura]  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 15 de Agosto de 2019  
Em 15 de Agosto de 2019  
[Assinatura]  
Presidente

Aprovado por — em sessão Ordinária  
realizada em 15/08/19 Por — votos  
favoráveis e — votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 15/08/19  
Presidente [Assinatura]  
Providenciado. Folha C/TPICM/Nº 68/19



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 156 2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLETA  
CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES  
Protocolo Nº 20286/2019

Em 15/08/2019



Responsável

**JOILDA ARAÚJO DOS SANTOS**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado o abastecimento de medicamentos onde estão faltando nas farmácias básicas de saúde do nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender as reivindicações da população e melhor condições de tratamento de saúde de nossos pacientes.

Sala das sessões, em 13 de agosto de 2019

Constou no expediente  
da 11ª Sessão Ordinária  
do dia 15/08/19  
  
Secretaria Legislativa

**JOILDA ARAÚJO SANTOS**  
Vereadora

presente-se na sessão Ordinária  
No dia 15 de Agosto de 2019  
Em 15 de Agosto de 2019  
[Signature]  
Presidente

Aprovado por — em sessão Ordinária  
realizada em 15/08/19 Por — votos  
favoráveis e — votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 15/08/19  
Presidente [Signature]  
Providenciado. Feito OFIGPICM/Nº 68/19

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr Presidente  
para os devidos fins.  
Em 15/08/19  
[Signature]  
Secretaria Legislativa

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a stamp or bleed-through.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 157/2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLEENDA**  
**CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

Protocolo Nº 20287/2019

Em 15.08.2019



*Assinatura*  
Responsável

**JOILDA ARAÚJO DOS SANTOS**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado materiais para curativos e limpeza onde estão faltando nas unidades de saúde do nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender as reivindicações da nossa população e oferecer melhor atendimento aos que necessitam da utilização desses materiais.

Constou no expediente  
da 11ª Sessão Ord  
do dia 15/08/19

*Assinatura*  
Secretaria Legislativa

Sala das sessões, em 13 de agosto de 2019

*Assinatura*  
**JOILDA ARAÚJO SANTOS**  
Vereadora

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr Presidente  
para os devidos fins.  
Em 15/08/19  
Atila  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 15 de Agosto de 2019  
Em 15 de Agosto de 2019  
x lufs lufs  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
realizada em 15/08/19 Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 15/08/19  
Presidente x lufs lufs  
Providenciado, Fato OF/IGPICM/Nº 68/19



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 158/2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLEENDA**  
**CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20288/2019

Em 15/08/2019



*Abila*  
Responsável

**JOILDA ARAÚJO DOS SANTOS**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado o retorno das obras da Escola Maria Carelli Lomonte no bairro Cobraice.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender as reivindicações e anseios de nossa população e oferecer melhor estrutura física, bem-estar e comodidade aos nossos alunos, profissionais e comunidade de uma forma geral.

Sala das sessões, em 13 de agosto de 2019

Constou no expediente
da <u>11<sup>a</sup></u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>15/08/19</u>
<i>Abila</i>
Secretaria Legislativa

*Joilda Araújo Santos*  
**JOILDA ARAÚJO SANTOS**  
Vereadora

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 15/08/19  
Asilo  
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária  
Do dia 15 de Agosto de 2019  
Em 15 de agosto de 2019  
x [Signature]  
Presidente

Aprovado por — em sessão ordinária  
realizada em 15/08/19. Por — votos  
favoráveis e — votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões de 15/08/19  
Presidente x [Signature]  
Providenciado. Fato OF/IG/CM/Nº 68/19





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 159 2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLENDACORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20289/20

Em 15/08/19



Arb  
Presidente

**JOILDA ARAÚJO DOS SANTOS**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem, respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado a limpeza do campo de futebol do bairro Cobraice nesse município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender as reivindicações dos usuários, oferecendo melhor acesso, segurança e comodidade.

Sala das sessões, em 13 de agosto de 2019

Constou no expediente	
da <u>11ª</u> Sessão <u>Ord.</u>	
do dia <u>15/08/19</u>	
<u>Arb</u> Secretaria Legislativa	

Joilda Araujo Santos  
**JOILDA ARAÚJO SANTOS**  
Vereadora

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr Presidente  
para os devidos fins.  
Em 15/08/19  
[Signature]  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 15 de Agosto de 2019  
Em 15 de Agosto de 2019  
[Signature]  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
realizada em 15/08/19 Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões et. 15/08/19  
Presidente [Signature]  
Providenciado. Fato OF/GPICM/Nº 08119



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 160 019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLEENDA  
CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20290/2019

Em 15.08.2019



Responsável

**JOILDA ARAÚJO DOS SANTOS**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado o retorno das aulas de judô no CRAS de Braço do Rio.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa trazer qualidade de vida e bem-estar para as crianças e jovens do nosso distrito.

Constou no expediente da <u>11ª</u> Sessão <u>Ordinária</u> do dia <u>15/08/19</u>
 Secretaria Legislativa

Sala das sessões, em 13 de agosto de 2019

**JOILDA ARAUJO SANTOS**  
Vereadora

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr Presidente  
para os devidos fins.  
Em 15/08/19  
[Signature]  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 15 de Agosto de 2019  
Em 15 de Agosto de 2019  
[Signature]  
Presidente

Aprovado por — em sessão Ordinária  
realizada em 15/08/19 Por — votos  
favoráveis e — votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 15/08/19  
Presidente [Signature]  
Providenciado. Feito OF/IGPICM/IF 68/19

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO  
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO  
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO





# Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza


INDICAÇÃO Nº 161 / 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDACORPORACÃO LEGISLATIVA

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remetido ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação:

- Indica que seja providenciado um espaço definitivo para a realização de ofertas de emprego para que todos possam verificar as vagas ofertadas pelo comércio local, neste município.

Constou no expediente
da <u>12<sup>ª</sup></u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>05/09/2019</u>
 Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Protocolo Nº <u>20.355/2019</u>
Em <u>03/09/2019</u>
 Responsável

Gabinete da Vereadora, 02 de Setembro de 2019.

  
**Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo**  
Vereadora - 1º Secretária

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 05/09/2019  
[Assinatura]  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão 19ª Sessão  
Do dia 05 de Setembro de 2019  
Em 05 de Setembro de 2019  
[Assinatura]

Aprovado por \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária  
realizada em 05/09/19. Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 05/09/19.

Presidente [Assinatura]

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 81/2019



# Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 162 2019.

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDACORPORACÃO LEGISLATIVA

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remetido ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação:

**- Indico que seja construída uma Capela Mortuária no Bairro Santana, neste Município.**

### JUSTIFICATIVA

Conhecedores que somos da preocupação da administração Pública Municipal com o bem estar da Comunidade Barrense, é que venho reivindicar a construção de uma Capela Mortuária, uma vez que, neste bairro Santana não dispõe de um espaço como este e a maioria das igrejas não permite que os velórios sejam feitos em suas dependências. Vale salientar que muitas famílias encontram dificuldades para velar seus entes queridos e principalmente as mais carentes que não dispõe de espaço em suas residências.

Pede e espera deferimento.

Gabinete da Vereadora, 3 de Agosto de 2019.

Constou no expediente da <u>11ª</u> Sessão <u>Ordinária</u> do dia <u>05/09/19</u> .
<u>Abulo</u> Secretaria Legislativa

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo  
Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora - 1º Secretária

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20.356/2019

Em 03/09/2019

Responsible  
Responsável

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 05/09/19.

Bulo  
Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária 12<sup>ª</sup>  
Do dia 05 de Setembro de 2019  
Em 05 de Setembro de 2019  
x huf & huf ds

Aprovado por \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária  
realizada em 05/09/19. Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 05/09/19.

Presidente x huf & huf ds

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 81/2019





# Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 163 / 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA  
COORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remetido ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação:

**- Que seja providenciada a instalação de uma placa de identificação da Praça Israel Santana, no Bairro Vila dos pescadores, neste município.**

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20.357/2019

Em 03/09/2019


Responsável  
Responsável

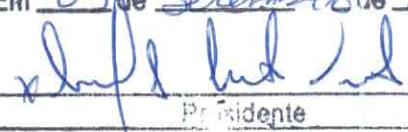
Constou no expediente
da <u>12ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>05/09/19.</u>
<u>[Assinatura]</u> Secretaria Legislativa

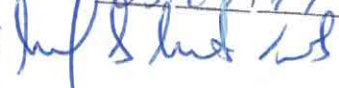
Gabinete da Vereadora, 26 de Agosto de 2019.

[Assinatura]  
**Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo**

**Vereadora - 1º Secretária**

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 05/09/19.  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão 12ª Ordinária  
Do dia 05 de Setembro de 2019  
Em 05 de Setembro de 2019  
  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária  
realizada em 05/09/19. Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 05/09/19.  
Presidente   
Providenciado, Feito OF/GP/CM/Nº 81.119



# Câmara Municipal de Conceição da Barra

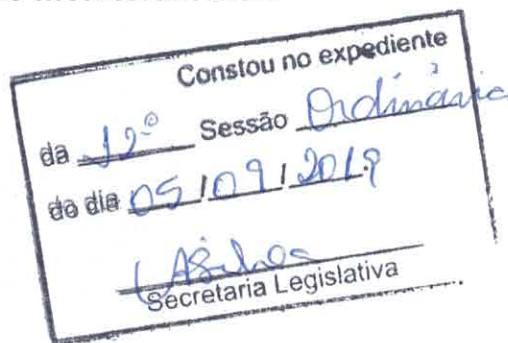
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 164 / 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA  
COORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remetido ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação:

- Indica que seja instalada na recepção do Hospital (Nossa Senhora da Conceição) neste município, uma câmara de vídeo monitoramento.



Gabinete da Vereadora, 31 de Agosto de 2019.

*M. Figueiredo*

**Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo**

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 00358/19

Em 03/09/19



Responsável  
Responsável

**Vereadora - 1º Secretária**

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 05/09/19.  
[Signature]  
Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão 11ª Ordinária  
Do dia 05 de Setembro de 2019  
Em 05 de Setembro de 2019  
[Signature]  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária  
realizada em 05/09/19 Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 05/09/19

Presidente [Signature]

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 81/19





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 165 /2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**LUCIARA FERREIRA DA SILVA (PSDB)**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

**- Que seja instalado um poste com luminária no triângulo em frente ao Ponto de Ônibus e de Taxi, localizados na rotatória do Trevo da cidade e próximo à Padaria Fruto da Massa, no Centro da cidade de Conceição da Barra.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente INDICAÇÃO é em face da pouca luminosidade no local, onde estão localizados um Ponto de Ônibus e de Taxi, e a falta de iluminação tem gerado insegurança para a população que utiliza aquele terminal de embarque e desembarque de passageiros.

Alerto ainda que o local fica anexo a um terreno baldio, o que sem dúvida aumenta ainda mais a sensação de insegurança, principalmente em um período em que o Município registra um dos maiores índices de desemprego e, conseqüentemente, um elevado número de registro de roubos e assaltos à casas comerciais e à indefesa população, que se tornou presa fácil para bandidos.

Constituiu no expediente da Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES, 03 de setembro de 2019.

da 12ª Sessão Ordinária  
do dia 05/09/2019  
Asilva  
Secretaria Legislativa

*Luciara Ferreira da Silva*  
**LUCIARA FERREIRA DA SILVA**  
**VEREADORA**

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 - Centro - CEP. 29960-000 - Caixa Postal 98 - Conceição da Barra - ES Fax (027) 32762-1852 Fone (027) 3762-1110 - E-mail [cmbarra@simonet.com.br](mailto:cmbarra@simonet.com.br)

Em 03/09/2019

Responsável  
Prestador

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.

Em 05/09/2019

[Assinatura]  
Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão ordinária 12ª

Do dia 05 de Setembro de 2019

Em 05 de Setembro de 2019

[Assinatura]  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária  
realizada em 05/09/19, Por — votos  
favoráveis e — votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões, em 05/09/2019

Presidente [Assinatura]

Providenciado Feito OF/GP/CM/Nº 811/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 166 /2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPOR AÇÃO LEGISLATIVA**

**LUCIARA FERREIRA DA SILVA (PSDB)**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

**- Que seja feita a troca da pavimentação (bloquetes) da Avenida Pai João, que apresenta desgaste excessivo devido ao intenso fluxo de veículos, principalmente, entre o trevo do antigo DPM da Polícia Militar e a lanchonete do Sigão, próxima ao Cais do Rio Cricaré, no Centro da cidade de Conceição da Barra.**

**JUSTIFICATIVA**

A troca da pavimentação daquela via pública tem como objetivo: oferecer mais conforto e segurança à população e melhorar a trafegabilidade em todo sua extensão, que apresenta sinais de desgaste dos bloquetes, com muitos buracos e desnível do calçamento, sendo que em alguns trechos a situação está tão precária que dificulta inclusive o trânsito de veículos.

Vale ressaltar que a Avenida Pai João, uma das mais antigas vias públicas da cidade, berço do desenvolvimento econômico do Município e ponto de acesso ao antigo Porto do Rio Cricaré, onde atracavam navios mercantes de grande porte, era também o único corredor de escoamento de toda produção madeireira e agrícola da região Norte do Espírito Santo e por onde chegavam também mercadorias vindas de várias regiões do Brasil e do exterior que abasteciam os armazéns da cidade.

Conceição da Barra - ES, 03 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20.364/19

Em 03, 09, 19

Responsável  
Responsável

*Luciara Ferreira da Silva*  
**LUCIARA FERREIRA DA SILVA**  
**VEREADORA**

Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 - Centro - CEP. 29960-000 - Caixa Postal 98 - Conceição da Barra - ES Fax (027) 32762-1852 Fone (027) 3762-1110 - E-mail [cmbarra@simonet.com.br](mailto:cmbarra@simonet.com.br)

da 12ª Sessão Ordinária  
do dia 05/09/2019

*Silva*  
Mesa Legislativa



Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 05/09/2019  
[Signature]  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária 12<sup>ª</sup>  
Do dia 05 de Setembro de 2019  
Em 05 de Setembro de 2019  
[Signature]  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária  
realizada em 05/09/19. Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 05/09/2019  
Presidente [Signature]  
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 81/2019





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº** 167/2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**JUVENAL DOS SANTOS**, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja feita rede de iluminação pública na estrada que liga o Bairro Novo Horizonte, em Santana, ao Bairro Areal.

**JUSTIFICATIVA**

Por ser um bairro retirado de Santana e ter um longo trecho com matas na sua extensão, fica difícil o tráfego de pedestres à noite, trazendo insegurança; e a iluminação faz parte da segurança pública.

Conceição da Barra - ES, 03 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES


Protocolo Nº 20370/19

Em 03/09/2019



Responsável  
Prestável

**JUVENAL DOS SANTOS**  
VEREADOR

Constou no expediente
da 12ª Sessão Ordinária
do dia 05/09/2019
 Secretaria Legislativa

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 05/09/2019  
*[Signature]*  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão 12ª Ordinária  
Do dia 05 de Setembro de 2019  
Em 05 de Setembro de 2019  
*[Signature]*  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária  
realizada em 05/09/19, Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 05/09/19  
Presidente *[Signature]*  
Providenciado, Feito OF/GP/CM/Nº 81/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 168/2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**JUVENAL DOS SANTOS**, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja construído um redutor de velocidade perto do Bar da Silas que fica localizado próximo à Igreja Católica Nossa Senhora Aparecida, na Rua São Lucas, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

É uma rua onde o movimento de pessoas é constante e os veículos passam em alta velocidade, podendo assim causar acidentes e até mesmo atropelamentos.

Conceição da Barra - ES, 03 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20.372/19

Em 03/09/19



Responsável

**JUVENAL DOS SANTOS**  
VEREADOR

Constou no expediente
da 12ª Sessão Ordinária
do dia 05/09/2019
<i>[Assinatura]</i> Secretaria Legislativa

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 05/09/2019  
[Assinatura]  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão 12ª Sessão Ordinária  
Do dia 05 de Setembro de 2019  
Em 05 de Setembro de 2019  
[Assinatura]  
Presidente

Aprovado por — em Sessão Ordinária  
realizada em 05/09/2019 Por — votos  
favoráveis e — votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 05/09/2019  
Presidente [Assinatura]  
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 81/2019





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 169/2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**JUVENAL DOS SANTOS**, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Indica ao Poder Executivo que determine à Aviação Mar Aberto, que tem a concessão do transporte coletivo do Município, que seja estendida a linha do circular até o Bairro Areal, em Santana.

**JUSTIFICATIVA**

É sabedor que a responsabilidade de atender a população no município, é da empresa citada, mas o planejamento e operação é do Poder Público. Por ser um bairro longe do trajeto principal da linha do circular, tem-se a necessidade do ônibus ir até o bairro, pois moram ali mais de oitenta famílias com crianças e idosos que precisam ter acesso aos serviços básicos, saúde, educação, trabalho, etc.

Conceição da Barra - ES, 03 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20.372/19

Em 03/09/19



Responsável  
Recebi

**JUVENAL DOS SANTOS**  
VEREADOR

Constou no expediente da <u>12ª</u> Sessão <u>Ordinária</u> do dia <u>05/09/2019</u>
<u>Arina</u> Secretaria Legislativa

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 05/09/2019

*Asilva*  
Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Exclusiva 12<sup>a</sup>  
Do dia 05 de Setembro de 2019  
Em 05 de Setembro de 2019  
*x [assinatura]*  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária  
realizada em 05/09/19. Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 05/09/19.

Presidente *x [assinatura]*  
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 81/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 170/2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**PRESIDENTE, DESTA COLEND**

**Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES**

Protocolo Nº 20390/19

Em 05/09/2019



\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

**JOILDA ARAÚJO DOS SANTOS**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado a limpeza das casas populares e que dê continuidade na obra das mesmas no Bairro Cobraice.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender as reivindicações e anseios de nossa população e oferecer segurança, bem-estar e comodidade aos que transitam e aos moradores.

Sala das sessões, em 05 de setembro de 2019

  
**JOILDA ARAÚJO SANTOS**  
Vereadora

Constou no expediente
da <u>12ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>05/09/2019</u>
<u>C. Silva</u> Secretaria Legislativa

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.  
Em 05/09/2019  
[Signature]  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão 12ª Ordinária  
Do dia 05 de Setembro de 2019  
Em 05 de Setembro de 2019  
x [Signature]  
Presidente

Aprovado por — em Sessão Ordinária  
realizada em 05/09/19. Por — votos  
favoráveis e — votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 05/09/19  
Presidente x [Signature]  
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 81/2019







**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 171 /2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLETA  
CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**


**JOILDA ARAÚJO DOS SANTOS**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciada a criação de uma sala no local a ser restaurado em Cobraice para consolidação de um minimuseu.


**JUSTIFICATIVA**

O minimuseu tem por objetivo resgatar a valorização de uma história, de um povo e de uma comunidade. Tendo o museu como centro de integração e referencia cultural da nossa localidade para preservar e registrar a história da COBRAICE, que tanto contribuiu para o desenvolvimento do município objetivando também a contribuição para o desenvolvimento histórico cultural da região e ser mais um ponto turístico na região. Resgatar também a história da Cobraice, uma empresa que foi tão importante tanto para o município de Conceição da Barra quanto para os funcionários com suas respectivas famílias que, ainda hoje, guardam na memória lembranças de uma indústria que não visava apenas aos lucros financeiros mas também ao bem-estar físico e social de todos que a serviram criando um forte vinculo afetivo entre os habitantes da Cobraice os quais todos os anos se encontram num evento maravilhoso afim de resguardar esse amor que os une mesmo depois de tantos anos que se passaram desde do fechamento dessa empresa.

Sala das sessões, em 05 de setembro de 2019

  
**JOILDA ARAÚJO SANTOS**  
Vereadora


Constou no expediente  
da 12ª Sessão Ordinária  
do dia 05/09/2019

  
Secretaria Legislativa

Protocolo Nº

Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01-Centro- CEP.: 29960-000 – Caixa Postal 98 - Conceição da Barra - ES  
Fax (27) 3762-1098 – Fone (27) 3762-1129 – E-mail: [cmbarra@hotmail.com](mailto:cmbarra@hotmail.com)

Em

05/09/19  


Responsible  
Membro

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 05/09/19.

ABR  
Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão 12ª Ordinária

Do dia 05 de Setembro de 2019

Em 05 de Setembro de 2019

x [assinatura]  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária realizada em 05/09/2019 Por \_\_\_\_\_ votos favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões, em 05/09/2019

Presidente

x [assinatura]

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 81/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 172 /2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLENDACORPORACÃO LEGISLATIVA**

**JOILDA ARAÚJO DOS SANTOS**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado a **restauração da fachada do nome Cobraice** que se encontra todo danificado na entrada do bairro.

**JUSTIFICATIVA**

A restauração tem por objetivo melhorar a identificação do bairro e preservar o nome e as memórias.

Sala das sessões, em 05 de setembro de 2019

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES



Protocolo Nº

20.392/19

Em

05/09/19

Responsável  
Responsável

  
**JOILDA ARAÚJO SANTOS**  
Vereadora

Constou no expediente
da <u>12<sup>ª</sup></u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>05/09/2019</u>
 Secretaria Legislativa



Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 05/09/2019

*[Handwritten Signature]*

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão 12ª Ordinária

Do dia 05 de Setembro de 2019

Em 05 de Setembro de 2019

*[Handwritten Signature]*

Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária realizada em 05/09/2019 Por - votos favoráveis e - votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões, em 05/09/19.

Presidente *[Handwritten Signature]*

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 81/2019





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 173 /2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLETA  
CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**JOILDA ARAÚJO DOS SANTOS**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. Após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado à limpeza pública (capina e retirada do lixo) do pátio da Escola Augusto de Oliveira em Braço do Rio.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender e contribuir para uma melhor estrutura física, bem-estar e comodidade aos nossos alunos, profissionais da educação e comunidade de uma forma em geral.

Sala das sessões, em 05 de setembro de 2019

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20.393/19

Em 05/09/19

Responsável  
Responsável

  
**JOILDA ARAÚJO SANTOS**  
Vereadora

Constou no expediente

da 12ª Sessão Ordinária  
do dia 05/09/2019

  
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.  
Em 05/09/2019  
*Alida*  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão 11ª Ordinária  
Do dia 05 de Setembro de 2019  
Em 05 de Setembro de 2019  
*Alida*  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária  
realizada em 05/09/19. Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 05/09/19.  
Presidente *x hyls hyls*  
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 811/2019



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 174/2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLENDACORPORACÃO LEGISLATIVA**

**JOILDA ARAÚJO DOS SANTOS**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado a manutenção do calçamento na Rua Carlos Flecha e Dailson Donatti no Bairro Cobraice. E onde houver necessidade no nosso município


### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as reivindicações dos moradores e oferecer melhor comodidade a nossa população.

Sala das sessões, em 05 de setembro de 2019

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES  
Protocolo Nº 20.394/19  
Em 05/09/19  
Responsável  
Responsável

  
**JOILDA ARAÚJO SANTOS**  
Vereadora

Constou no expediente  
da 12ª Sessão Ordinária  
do dia 05/09/2019  
  
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.  
Em 05/09/2019  
[Assinatura]  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão 12ª Ordinária  
Do dia 05 de Setembro de 2019  
Em 05 de Setembro de 2019  
[Assinatura]  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária realizada em 05/09/19. Por \_\_\_\_\_ votos favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 05/09/19.  
Presidente [Assinatura]  
Providenciado, Feito OF/GP/CM/Nº 81/2019







**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº** 175/2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**


**ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO E ANDERSON KLEBER DA SILVA,** Vereadores desta Egrégia Casa de Leis no uso de nossas atribuições que nos são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vimos muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

**- Que seja feito o asfalto na ladeira da chegada do Assentamento 100 ALQUEIRES, neste município de Conceição da Barra – ES.**


**JUSTIFICATIVA:**

A Comunidade local reivindica esse asfaltamento devido as más condições que se encontra e que por ser trecho de acesso ao assentamento que tem muita transitadão de pedestres e veículos.

Conceição da Barra - ES, 10 de Setembro de 2019.

  
**ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO**  
VEREADOR

  
**ANDERSON KLEBER DA SILVA**  
VEREADOR

Constou no expediente	
da <u>13<sup>a</sup></u> Sessão <u>Ordinária</u>	
do dia <u>19/09/2019</u>	
 Secretaria Legislativa	

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES  
Protocolo Nº 20.450/19

Em 10, 09, 19

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 19/09/2019  
[Assinatura]  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 19 de Setembro de 2019  
Em 19 de Setembro de 2019  
[Assinatura]  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária  
realizada em 19/09/2019 Por. — votos  
favoráveis e — votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 19/09/19  
Presidente [Assinatura]  
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 88/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº** 176/2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**


**ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO E ANDERSON KLEBER DA SILVA**, Vereadores desta Egrégia Casa de Leis no uso de nossas atribuições que nos são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vimos muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- **Que seja construída Praça no Assentamento Valdício Barbosa, neste município de Conceição da Barra – ES.**

**JUSTIFICATIVA:**

É necessário criar ambiente de lazer para os moradores dessa localidade pensando no bem-estar de todos, com um local saudável para que as crianças possam brincar e os demais interagirem.

Conceição da Barra - ES, 10 de Setembro de 2019.

  
**ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO**  
VEREADOR

  
**ANDERSON KLEBER DA SILVA**  
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20411/19

Em 10, 09, 19

  
Responsável



Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 19/09/2019  
Abila  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária  
Do dia 19 de Setembro de 2019  
Em 19 de Setembro de 2019  
[Signature]  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária  
realizada em 19/09/19. Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 19/09/19.  
Presidente [Signature]  
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 88/2019





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 177 /2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORACÃO  
LEGISLATIVA**

**JORGE ROCHA DOS SANTOS**, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado uma passagem, de cadeirantes da entrada até a rampa do Psf 1; no Distrito de Braço do Rio **(Com urgência)**.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo, de garantir mais qualidade, conforto e segurança, aos nossos municípios que tem que transitar naquele percurso; tendo em vista que o piso que se encontra no local está irregular e assim impedi acessibilidade dos cadeirante.

Sala das sessões, em 17 de Setembro de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo nº

20.435/19

Em

17, 09, 19

Responsável

*Jorge Rocha dos Santos*  
**JORGE ROCHA DOS SANTOS**  
Vereador



Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 19/09/2019  
ASIL  
Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária  
Do dia 19 de Setembro de 2019  
Em 19 de Setembro de 2019  
x luf l h s  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária  
realizada em 19/09/19, Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 19/09/19

Presidente

x luf l h s

Providenciado Feito O<sup>o</sup> IP<sup>o</sup> 11/N<sup>o</sup> 88/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO N° 178 /2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**JORGE ROCHA DOS SANTOS**, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado o desentupimento do bueiro na entrada da Extensão da Câmara Municipal em Braço do Rio (**Com urgência**).

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivos de evitar o transtorno dos nossos munícipes que transita neste local.

Sala das sessões, em 17 de Setembro de 2019.

*Jorge Rocha dos Santos*  
**JORGE ROCHA DOS SANTOS**  
Vereador



Protocolo N° 20.436/19  
Em 17, 09, 2019

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 19/09/2019  
[Signature]  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 19 de Setembro de 2019  
Em 19 de Setembro de 2019  
[Signature]  
Presidente

Aprovado por — em Sessão Ordinária  
realizada em 19/09/19, Por — votos  
favoráveis e — votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 19/09/19.  
Presidente [Signature]  
Providenciado Feito OF/GP/CM/Nº 881/2019





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 179 /2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**JORGE ROCHA DOS SANTOS**, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado seguranças em todas unidades de saúde do município (**Com urgência**).

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivos de oferecer segurança aos funcionários da área da saúde, porque temos relatos de agressão física e verbal aos funcionários e médicos.

Sala das sessões, em 09 de Abril de 2019.

*Jorge Rocha dos Santos*  
**JORGE ROCHA DOS SANTOS**  
Vereador

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20.437/19

17.09.19



Responsável



Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 19 / 09 / 2019

Abel  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 19 de Setembro de 2019

Em 19 de Setembro de 2019

x Abel  
Presidente

Aprovado por — em Sessão Ordinária realizada em 19/09/19, Por — votos favoráveis e — votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins. Ata das sessões, em 19/09/19.

Presidente x Abel

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 88/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 180 /2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**JORGE ROCHA DOS SANTOS**, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado redutor de velocidade (quebra mola) em todas ruas do Bairro São Jorge no Distrito de Braço do Rio (**Com urgência**).

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivos de oferecer segurança aos moradores, devido ao números flux de veículo no Bairro.

Sala das sessões, em 17 de Setembro de 2019.

*Jorge Rocha dos Santos*  
**JORGE ROCHA DOS SANTOS**  
Vereador

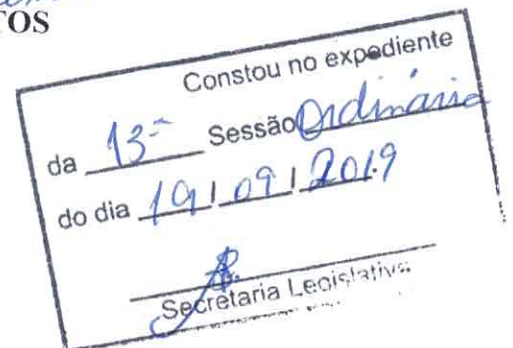
Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº

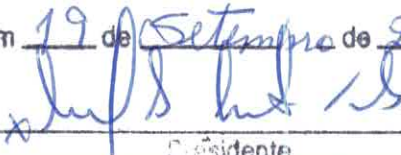
*20.439/19*

Em


*17, 09, 19*



Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 19/09/2019  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 19 de Setembro de 2019  
Em 19 de Setembro de 2019  
  
Presidente

Aprovado por — em Sessão Ordinária  
realizada em 19/09/2019. Por — votos  
favoráveis e — votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 19/09/2019

Presidente 

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 88/2019





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 181 /2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORACÃO  
LEGISLATIVA**

**JORGE ROCHA DOS SANTOS**, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado o reparo da tampa do bueiro, em frente ao portão da Igreja católica de Braço do Rio. **(Com urgência).**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivos de oferecer segurança aos nosso munícipes; com mais um agravante que ali é entrada e saída de alunos do CMEI DR ALUIZIO.

Sala das sessões, em 17 de Setembro de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20438/19

Em 17, 09, 19

*Jorge Rocha dos Santos*  
**JORGE ROCHA DOS SANTOS**  
Vereador

Constou no expediente
da 13ª Sessão Ordinária
do dia 19/09/2019
<i>AS</i> Secretaria Legislativa

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 19/09/2019  
AS.  
Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão ordinária  
Do dia 19 de Setembro de 2019  
Em 19 de Setembro de 2019  
x [Signature]  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária  
realizada em 19/09/19, Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins,  
Ata das sessões, em 19/09/2019  
Presidente x [Signature]  
Providenciado, Feito OF/GP/GM/Nº 881/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 182/2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**JORGE ROCHA DOS SANTOS**, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado o patrolamento da estrada que liga o Assentamento Valdicio Barbosa ao Assentamento Paulo Vinhas neste Município **(Com urgência)**.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivos de oferecer, melhor qualidade aos nossos pequenos Agricultor, que depende vim para cidade vender o seus produto.

Sala das sessões, em 17 de Setembro de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº

20441/19

Em

17/09/19

Responsável

*Jorge Rocha dos Santos*  
**JORGE ROCHA DOS SANTOS**

Vereador



Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 19/09/2019  
AS.  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 19 de Setembro de 2019  
Em 19 de Setembro de 2019  
x [Signature]  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária  
realizada em 19/09/2019 Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 19/09/2019  
Presidente x [Signature]  
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 88/2019





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 183 /2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORACÃO LEGISLATIVA**

**JORGE ROCHA DOS SANTOS**, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado uma pista de skate ao lado da praça saudável em Braço do Rio (**Com urgência**).

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivos de oferecer mais lazer ao nossos jovens; tendo em vista, relatos de vários jovens, que eles sair do nosso Distrito para ir a outro município para fazer a pratica deste esporte.

Sala das sessões, em 17 de Setembro de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20443/19

Em 17, 09, 19

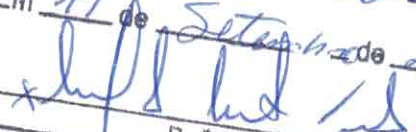


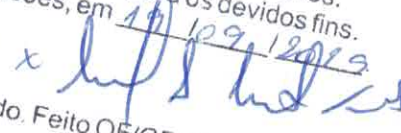
Responsável

*Jorge Rocha dos Santos*  
**JORGE ROCHA DOS SANTOS**  
Vereador

Constou no expediente	
da <u>13<sup>o</sup></u>	Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>19/09/2019</u>	
<i>[Assinatura]</i>	
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 19/09/19.  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 19 de Setembro de 2019  
Em 19 de Setembro de 2019  
  
Presidente

Aprovado por — em Sessão Ordinária  
realizada em 19/09/2019 Por — votos  
favoráveis e — votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 19/09/2019  
Presidente   
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 88/2019





## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 184 /2019

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

**ALMIR MAIA MACHADO (MDB)**, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Que seja realizada uma operação "Tapa Buraco" em toda a extensão da estrada vicinal de acesso à Comunidade de Roda D'água, no trecho entre a Rodovia ES-10 e àquela Comunidade, neste Município de Conceição da Barra.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa INDICAÇÃO tendo em vista a precária situação daquela estrada vicinal que se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, o que tem prejudicado não só o transporte escolar, colocando em risco a vida dos estudantes, bem como dificultado o escoamento da produção agrícola.

Há muito tempo o Município não faz a manutenção necessária, e com isso a estrada apresenta um desgaste excessivo, com desníveis e buracos em toda sua extensão.

Conceição da Barra - ES, 17 de setembro de 2019.

  
**ALMIR MAIA MACHADO**  
VEREADOR

Constou no expediente	
da <u>13<sup>ª</sup></u> Sessão <u>Ordinária</u>	
do dia <u>10/09/2019</u>	
<u>LAS</u> Secretaria Legislativa	

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 19/09/2019

AS.  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 19 de Setembro de 2019

Em 19 de Setembro de 2019

x huf huf huf huf  
Presidente

Aprovado por — em Sessão Ordinária realizada em 19/09/19. Por — votos favoráveis e — votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões, em 19/09/2019.

Presidente x huf huf huf huf

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 88/2019





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 185 /2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**ALMIR MAIA MACHADO (MDB)**, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Que seja instalada 01 (Uma) Câmara de Videomonitoramento na Praça São Pedro, no Centro de Conceição da Barra, o que, além de propiciar mais segurança aos moradores, vai coibir também a ação de vândalos, evitando a destruição do patrimônio público, religioso e cultural.

**JUSTIFICATIVA**

Nossa INDICAÇÃO se reveste da necessidade de levar mais segurança aos cidadãos que residem naquela região e também evitar a ação de vândalos que vem depredando patrimônio público, bem como religioso e cultural.

No local já constatamos, por duas vezes a depredação da imagem de São Pedro que fica sobre um monumento localizado no centro da Praça São Pedro, local onde se realiza a tradicional festa de São Pedro, patrono dos pescadores.

Conceição da Barra - ES, 17 de setembro de 2019.

  
**ALMIR MAIA MACHADO**  
VEREADOR  
Protocolo Nº 20445/19  
Em 17.09.19

Constou no expediente
da <u>13<sup>a</sup></u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>19/09/2019</u>
 Secretaria Legislativa

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 19/09/2019  
[Signature]  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 19 de Setembro de 2019  
Em 19 de Setembro de 2019  
[Signature]  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária  
realizada em 19/09/19, Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 19/09/19  
Presidente [Signature]  
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 88/2019

[Faint rectangular stamp or box, illegible text]

3



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 186 /2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**ALMIR MAIA MACHADO (MDB)**, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Que sejam instalados 05 (Cinco) refletores de Led no entorno da Igreja Nossa Senhora Aparecida, na Comunidade de Roda D'água, neste Município de Conceição da Barra.

**JUSTIFICATIVA**

A instalação dos cinco refletores de Led, naquela comunidade, é em face da falta de iluminação na Pracinha da Igreja, onde os moradores se reúnem para celebração de missa e também realização de cultos ecumênicos.

Ressaltamos que o problema se torna crucial nos períodos em que são realizadas festas religiosas, que acontecem quase sempre à noite, e sem qualquer tipo de iluminação.

Conceição da Barra - ES, 17 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

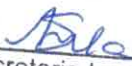
Protocolo Nº 20.446/19

em 17/09/19



Responsável  
Responsável

  
**ALMIR MAIA MACHADO**  
VEREADOR

Constou no expediente  
da 13ª Sessão Ordinária  
do dia 19/09/2019  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 19 de Setembro de 2019  
Em 19 de Setembro de 2019  
[Signature]  
Presidente

Recebido nesta,  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 19/09/2019  
[Signature]  
Secretaria Legislativa

Aprovado por — em Sessão Ordinária  
realizada em 19/09/19, Por — votos  
favoráveis e — votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 19/09/19  
Presidente [Signature]  
Providenciado Feito OF/GP/CM/Nº 88/2019





# Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 187/2019.

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDACORPORACÃO LEGISLATIVA

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remetido ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação:

**- Indica ao Prefeito municipal a necessidade de que seja concluído as obras de complementação de calçamento na Avenida Gastão Kock da Cunha, iniciando na residência da Sra Alice Machado Santos que liga a Rodovia Adolpho Serra ate o asfalto próximo ao antigo Restaurante Sombra e Água Fresca.**

### JUSTIFICATIVA

O calçamento desse trecho gera inúmeros benefícios para a população, garantindo assim melhores condições de deslocamento para os municípios.

Pede e espera deferimento.

Gabinete da Vereadora, 13 de Setembro de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20410/19

17/09/19



Res. Responsável

Constou no expediente

13<sup>ª</sup> Sessão Ordinária

dia 19/09/2019

ASILA  
Secretaria Legislativa

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora - 1º Secretária

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.

Em 19/09/2019

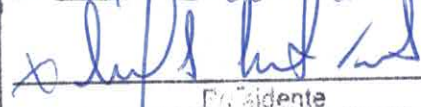


Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária

Do dia 19 de Setembro de 2019

Em 19 de Setembro de 2019



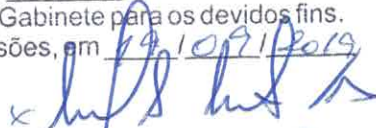
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária  
realizada em 19/09/2019 Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões, em 19/09/2019

Presidente



Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 88/2019